



GOEDERT LTDA

CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01/02/2023), às 10h00min, na sede social na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos sócios: EVERTON LUIS GOEDERT, JANINE SILVEIRA GOEDERT, ROSANE SILVEIRA GOEDERT, WILLIAM GOEDERT, VILMAR GOEDERT, MARIA TEREZA GOEDERT, AMAURI SANTINO MACHADO e MAURICIO ADEMIR RAMOS.

MESA: EVERTON LUIS GOEDERT para presidir os trabalhos e VILMAR GOEDERT para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: I) Incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.586.952/0001-62, com sede e estabelecimento na Rua Doutor Blumenau, de 7000 a 7998, lado par, nº 7.514, galpão 08, Encano, Indaial/SC, CEP 89086-555, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42205810076 ("Incorporada"); I.1) Ratificação da nomeação e da contratação dos contadores MEIRE CRISTINA BORTOLI, brasileira, contadora, nascida em 05/01/1974, divorciada, residente e domiciliada na Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº 257, apto 605 - bloco B, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-600, portadora da cédula de identidade RG 3.129.550 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 894.507.609-34 e no CRC/SC sob nº 020609/O-3; ANA PAULA MEURER DELAI, brasileira, contadora, nascida em 08/12/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Augusto Westphal, nº 450, Parque da Ponte Condomínio Clube - Bloco G - apto 208, Ponte Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-500, portadora da cédula de identidade RG 4.026.498 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 032.821.589-98 e no CRC/SC sob nº 030517/O-3 e; RAPHAEL STEINBACH, brasileiro, contador, nascido em 08/01/1982, solteiro, residente e domiciliado na Rua Camilo Silveira de Souza nº 428, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88090-200, portador da cédula de identidade RG 3.945.422 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 038.133.569-06 e no CRC/SC sob nº 031900/O-2 ("Peritos Avaliadores"), na qualidade de responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"), nos termos do §2º do artigo 1117 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e §1º do artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), na data base de 31 de janeiro de 2023, a ser incorporado pela GOEDERT LTDA ("Incorporadora"); I.2) Aprovação do Laudo de Avaliação referido no item anterior; I.3) Aprovação dos termos do "Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA pela GOEDERT LTDA", celebrado pela administração da Incorporada e a administração da Incorporadora nesta data de 01 de fevereiro de 2023, o qual reflete os termos da Incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Incorporação"), elaborado sob a égide do disposto nos artigos 1116, 1117 e 1118 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e artigo 227 da Lei nº 6404/76 ("Protocolo e Justificação"); I.4) Aprovação da Incorporação da Incorporada pela Incorporadora, de acordo com os termos do Protocolo e Justificação; II) Ratificação dos atos já praticados pela Administração da Incorporadora em relação à Incorporação e autorização para que possa praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação.

DELIBERAÇÕES: A presente ATA segue lavrada na forma de sumário.

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128126 Protocolo 231128126 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023



I.1) Aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas, a ratificação da nomeação e da contratação dos Peritos Avaliadores como responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos do §2º do artigo 1117 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e §1º do artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.).

I.2) Aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas, o Laudo de Avaliação (Anexo II do Protocolo e Justificação), preparado pelos Peritos Avaliadores, os quais concluíram que o montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor contábil do Patrimônio Líquido da Incorporada na Data-Base a ser incorporado pela Incorporadora, de acordo com o Balanço Patrimonial preparado pela Administração da Incorporada para a Data-Base.

I.3) Aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas, nos termos dos artigos 1116, 1117 e 1118 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), o Protocolo e Justificação (Anexo I desta Ata), o qual prevê a extinção da Incorporada e sua consequente sucessão pela Incorporadora, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais.

I.4) Aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas, a Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, e declarar, nos termos artigos 1116, 1117 e 1118 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), efetivada a Incorporação, em decorrência do que a Incorporada é extinta e sucedida a título universal e sem solução de continuidade pela Incorporadora em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais. A Incorporação resultará no aumento de capital social da Incorporadora, no montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), mediante emissão de novas 70.230 (setenta mil, duzentas e trinta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que serão destinadas aos atuais sócios da Incorporadora na mesma proporção do capital social detido por cada um deles, considerando que o investimento que a Incorporadora possui na Incorporada será cancelado e substituído pelos ativos e passivos constantes da Incorporada pela Incorporadora, permanecendo em pleno vigor e efeito todos os artigos do Contrato Social da Incorporadora em razão da Incorporação. Tendo em vista que as quotas da Incorporada serão extintas e canceladas em virtude da Incorporação, e que haverá aumento de capital e emissão de novas quotas pela Incorporadora decorrente da Incorporação, haverá relação de troca entre quotas da Incorporada e da Incorporadora, mediante emissão de novas 70.230 (setenta mil, duzentas e trinta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que serão destinadas aos atuais sócios da Incorporadora na mesma proporção do capital social detido por cada um deles.

II) Ratificar os atos já praticados pela Administração da Incorporadora em relação à Incorporação e ratificar a autorização para praticar todos os atos necessários à implementação da operação e à formalização da Incorporação conforme deliberações acima, inclusive, mas não se limitando, aos registros, baixas, averbações, publicações e ao arquivamento de todos os documentos pertinentes perante as repartições e órgãos competentes, conforme o caso.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada pela totalidade dos sócios: EVERTON LUIS GOEDERT, JANINE SILVEIRA GOEDERT, ROSANE SILVEIRA GOEDERT, WILLIAM GOEDERT, VILMAR GOEDERT, MARIA TEREZA GOEDERT, AMAURI SANTINO MACHADO e MAURICIO ADEMIR RAMOS.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128126 Protocolo 231128126 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023



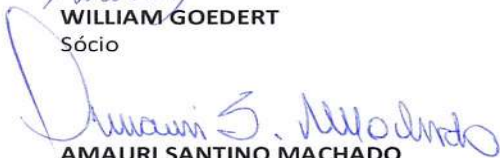
EVERTON LUIS GOEDERT
Presidente da mesa - Sócio



JANINE SILVEIRA GOEDERT
Sócia



WILLIAM GOEDERT
Sócio



AMAURI SANTINO MACHADO
Sócio



VILMAR GOEDERT
Secretário da mesa - Sócio



ROSANE SILVEIRA GOEDERT
Sócia



MARIA TEREZA GOEDERT
Sócia



MAURICIO ADEMIR RAMOS
Sócio

Página de assinaturas integrante da ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023 da sociedade empresária limitada GOEDERT LTDA - CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128126 Protocolo 231128126 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023



231128126

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOEDERT LTDA
PROTOCOLO	231128126 - 25/02/2023
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

MATRIZ

NIRE 42200909155
CNPJ 79.846.465/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023
SOB N: 20231128126

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05360022906 - THIAGO GOEDERT - Assinado em 24/02/2023 às 21:36:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128126 Protocolo 231128126 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**



EVERTON LUIS GOEDERT, brasileiro, nascido em 30/09/1981, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 007.836.089-77 e no RG sob o nº 3.829.339-0 SSP/SC, residente e domiciliado na Servidão Júlio de Oliveira, 170, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP: 88.095-050;

JANINE SILVEIRA GOEDERT, brasileira, nascida em 20/08/1984, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 050.980.249-43 e no RG sob o nº 3.879.031-9 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Inério Joaquim da Silva, 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP: 88.067-500;

ROSANE SILVEIRA GOEDERT, brasileira, nascida em 07/05/1986, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 054.456.269-03 e no RG sob o nº 3.879.032 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Inério Joaquim da Silva, 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP: 88.067-500;

VILMAR GOEDERT, brasileiro, nascido em 16/12/1954, casado com comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 200.337.299-72 e no RG sob o nº 3.46784-8 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Inério Joaquim da Silva, 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP: 88.067-500;

MARIA TEREZA GOEDERT, brasileira, nascida em 25/06/1952, casada em comunhão universal de bens, inscrita no CPF sob o nº 313.573.859-00 e no RG sob o nº 204.910-4 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Inério Joaquim da Silva, 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP: 88.067-500;

AMAURI SANTINO MACHADO, brasileiro, nascido em 08/12/1965, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 455.043.699-91 e no RG sob o nº 1.579.578 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Agrônomo Jonas Amorim, 45, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-535;

MAURICIO ADEMIR RAMOS, brasileiro, nascido em 06/10/1973, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 895.807.029-34 e no RG sob o nº 3.120.564-0 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hidalgo Araújo, 1.160, Apto. 707-B, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP: 88.111-130;

WILLIAM GOEDERT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/02/1989, empresário, natural de Florianópolis/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.884.605 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 068.015.319-56, residente e domiciliado na Rua Felipe Neves, 1.029, Coloninha, Florianópolis/SC CEP: 88090-421;

Sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial GOEDERT LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42200909155, com sede na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 79.846.465/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

01 - INCORPORAÇÃO DA "BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA" / AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Os sócios, representando a totalidade do capital social, deliberam e aprovam, por unanimidade, a Incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Doutor Blumenau, de 7000 a 7998, lado par, nº 7.514, galpão 08, Encano, Indaial/SC, CEP 89086-555, inscrita no CNPJ nº 31.586.952/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42205810076 ("Incorporada"), abrangendo esta aprovação, especialmente:

Página 1 de 8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt01XN1vTbS0nZ1g&chave2=U98cwwsph_-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05360022906-THIAGO GOEDERT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128312 Protocolo 231128312 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



27/03/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**

a) Nomeação e contratação dos contadores MEIRE CRISTINA BORTOLI, brasileira, contadora, nascida em 05/01/1974, divorciada, residente e domiciliada na Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº 257, apto 605 - bloco B, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-600, portadora da cédula de identidade RG 3.129.550 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 894.507.609-34 e no CRC/SC sob nº 020609/O-3; ANA PAULA MEURER DELAI, brasileira, contadora, nascida em 08/12/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Augusto Westphal, nº 450, Parque da Ponte Condomínio Clube - Bloco G - apto 208, Ponte Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-500, portadora da cédula de identidade RG 4.026.498 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 032.821.589-98 e no CRC/SC sob nº 030517/O-3 e; RAPHAEL STEINBACH, brasileiro, contador, nascido em 08/01/1982, solteiro, residente e domiciliado na Rua Camilo Silveira de Souza nº 428, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88090-200, portador da cédula de identidade RG 3.945.422 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 038.133.569-06 e no CRC/SC sob nº 031900/O-2 ("Peritos Avaliadores"), na qualidade de responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"), nos termos do §2º do artigo 1117 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e §1º do artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), na data base de 31 de janeiro de 2023, a ser incorporado pela GOEDERT LTDA ("Incorporadora");

b) Aprovação do "Laudo de Avaliação", preparado pelos Peritos Avaliadores, os quais concluíram que o montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor contábil do Patrimônio Líquido da Incorporada na Data-Base a ser incorporado pela Incorporadora, de acordo com o Balanço Patrimonial preparado pela Administração da Incorporada para a Data-Base.;

c) Aprovação dos termos do "Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA pela GOEDERT LTDA", celebrado pela administração da Incorporada e a administração da Incorporadora na data de 01 de fevereiro de 2023, o qual reflete os termos da Incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Incorporação"), elaborado sob a égide do disposto nos artigos 1116, 1117 e 1118 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e artigo 227 da Lei nº 6404/76 ("Protocolo e Justificação");

d) Aprovação da Incorporação da Incorporada pela Incorporadora, de acordo com os termos do Protocolo e Justificação;

e) Ratificação dos atos já praticados pela Administração da Incorporadora em relação à Incorporação e autorização para que possa praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação;

f) A Incorporação resultará no aumento de capital social da GOEDERT, no montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), mediante emissão de novas 70.230 (setenta mil, duzentas e trinta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que serão destinadas aos sócios EVERTON LUIS GOEDERT, JANINE SILVEIRA GOEDERT, ROSANE SILVEIRA GOEDERT, WILLIAM GOEDERT, VILMAR GOEDERT, MARIA TEREZA GOEDERT, AMAURI SANTINO MACHADO e MAURICIO ADEMIR RAMOS, na mesma proporção do capital social devido por cada um destes;

g) Em decorrência da Incorporação, o capital social desta sociedade passa a ser de R\$ 8.235.329,82 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), passando a ser representado por 8.235.330 (oito milhões, duzentas e trinta e cinco mil, trezentas e trinta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA**

CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155

**02 - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL / INTEGRALIZAÇÃO EM MOEDA
CORRENTE**

A Sociedade, neste ato, resolve aumentar o capital social de R\$ 8.235.329,82 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 8.235.334,00 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais), passando a ser representado por 8.235.334 (oito milhões, duzentas e trinta e cinco mil, trezentas e trinta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Aumento este, na ordem de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, na mesma proporção do capital social devido por cada um dos sócios.

Em face das alterações e deliberações acima, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	R\$ INTEGRALIZADOS
VILMAR GOEDERT	39,21%	3.228.541,00
MARIA TEREZA GOEDERT	38,22%	3.147.819,00
JANINE SILVEIRA GOEDERT	4,90%	403.566,00
ROSANE SILVEIRA GOEDERT	4,90%	403.566,00
EVERTON LUIS GOEDERT	4,90%	403.566,00
MAURICIO ADEMIR RAMOS	2,94%	242.140,00
AMAURI SANTINO MACHADO	2,94%	242.140,00
WILLIAM GOEDERT	1,99%	163.996,00
TOTAL	100,00%	8.235.334,00

03 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade atua sob o nome empresarial de **GOEDERT LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - A sede da sociedade é na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém instaladas, em seus respectivos endereços, as seguintes **Filiais**:

FILIAL 1, com endereço na Rua São Vicente, nº 02, Aririú, Palhoça/SC, CEP 88135-102, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0002-07 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901068866.

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128312 Protocolo 231128312 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA**

CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155

FILIAL 2, com endereço na Rua Maria Cecília Sodré, nº 385, Praia João Rosa, Biguaçu/SC, CEP 88160-364, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0003-80 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901171250.

FILIAL 3, com endereço na Avenida Atlântica, nº 198, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP 88095-700, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0004-60 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901302001.

FILIAL 4, com endereço na Rua Castro Alves, nº 17, Campinas, São José/SC, CEP 88101-160, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0005-41 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901308808.

FILIAL 5, com endereço na Rua Valdo Gerlach, nº 7, Distrito Industrial, São José/SC, CEP 88104-743, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0006-22 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901308816.

FILIAL 6, com endereço na Avenida Santa Catarina, nº 1197, salas 1101 a 1116 e salas 401 a 403, Balneário, Florianópolis/SC, CEP 88075-500, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0007-03 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901360541.

FILIAL 7, com endereço na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0008-94 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901360559.

FILIAL 8, com endereço na Rua Doutor Blumenau, nº 7514, Galpao 08, Bairro Encano, Indaial/SC, CEP 89086-555, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0009-75 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901374771.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem o seguinte objeto: comércio atacadista, importação e exportação de: produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; cosméticos e perfumarias; embalagens; produtos de higiene pessoal; saneantes domissanitários; descartáveis; artigos de escritórios e de papelaria; equipamentos de informática; artigos de armarinho; instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios; móveis utensílios; produtos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; e mercadorias em geral. Fabricação de vassouras, escovas, rodos e suas partes; equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; embalagens plásticas e sacos de lixo; mops, baldes, dispensadores e suas partes de plástico, borracha, metal e material têxtil; instrumentos e materiais para uso médico; recuperação de materiais plásticos; serviços de tratamento e revestimento de metais; serviços de usinagem, tornearia e solda. Representações comerciais, transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual, serviços de assessoria aduaneira e despachos, atividades de consultoria em exportações e disponibilização de ferramentas destinados à comercialização de produtos anunciados por meio de marketplace. Comércio Varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; Artigos descartáveis em geral, Utensílios domésticos, Artigos de Caça, Pesca e Camping; Móveis em Geral; Embalagens; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Produtos de Higiene Pessoal; Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Artigos de escritório e de papelaria; Equipamentos de Informática; Suprimentos de Informática; Produtos Alimentícios em Geral e, Organização Logística do Transporte de Carga e, Participação em outras sociedades, na condição de sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Primeiro: A **MATRIZ** tem como atividades, o Comércio atacadista, importação e exportação de: produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; cosméticos e perfumarias; embalagens; produtos de higiene pessoal; saneantes domissanitários; descartáveis; artigos de escritórios e de papelaria; equipamentos de informática; artigos de armarinho; instrumentos e materiais

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128312 Protocolo 231128312 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**

para uso médico, hospitalar e de laboratórios; móveis utensílios; produtos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; e mercadorias em geral. Representações comerciais, transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual, serviços de assessoria aduaneira e despachos, atividades de consultoria em exportações e disponibilização de ferramentas destinados à comercialização de produtos anunciados por meio de marketplace e, participação em outras sociedades, na condição de sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo: A **FILIAL 1** tem como atividades, a Fabricação de vassouras, escovas, rodos e suas partes; equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; embalagens plásticas e sacos de lixo; mops, baldes, dispensadores e suas partes de plástico, borracha, metal e material têxtil; instrumentos e materiais para uso médico; recuperação de materiais plásticos; serviços de tratamento e revestimento de metais; serviços de usinagem, tornearia e solda.

Parágrafo Terceiro: A **FILIAL 2** tem como atividades, o Comércio atacadista de: produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; produtos de higiene pessoal; artigos de escritórios e de papelaria; artigos de armarinho.

Parágrafo Quarto: A **FILIAL 3** tem como atividades, o Comércio Varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; Artigos descartáveis em geral, Utensílios domésticos, Artigos de Caça, Pesca e Camping; Móveis em Geral; Embalagens; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Produtos de Higiene Pessoal; Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Artigos de escritório e de papelaria; Equipamentos de Informática; Suprimentos de Informática; Produtos Alimentícios em Geral; Comércio atacadista de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Parágrafo Quinto: A **FILIAL 4** tem como atividades, o Comércio Varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; Artigos descartáveis em geral, Utensílios domésticos, Artigos de Caça, Pesca e Camping; Móveis em Geral; Embalagens; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Produtos de Higiene Pessoal; Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Artigos de escritório e de papelaria; Equipamentos de Informática; Suprimentos de Informática; Produtos Alimentícios em Geral; Comércio atacadista de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Parágrafo Sexto: A **FILIAL 5** tem como atividades, o Comércio atacadista de: produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; produtos de higiene pessoal; artigos de escritórios e de papelaria; artigos de armarinho.

Parágrafo Sétimo: A **FILIAL 6** tem como atividades, atividades de apoio administrativo e de teleatendimento.

Parágrafo Oitavo: A **FILIAL 7** tem como atividades, comércio atacadista, importação e exportação de produtos de limpeza, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e conservação domiciliar, saneantes, domissanitários, descartáveis, sacos para lixo, embalagens, armarinhos, veículos automotores marítimos, móveis utensílios, materiais de escritório, informática, equipamentos de proteção individual, mercadorias em geral, gêneros alimentícios, alimentos, papéis, instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios; serviços de tratamento e revestimento de

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/03/2023

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128312 Protocolo 231128312 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**

metais; serviços de usinagem, tornearia e solda; representações comerciais e transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual; serviços de assessoria aduaneira e despachos e atividades de consultoria em exportações; comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de artigos descartáveis em geral, utensílios domésticos, artigos de caça, pesca e camping, móveis, embalagens, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos de informática, suprimentos de informática e produtos alimentícios.

Parágrafo Nono: A **FILIAL 8** tem como atividades, fabricação de sabões e detergentes sintéticos; fabricação de produtos de limpeza e polimento; fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem o prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de dezembro de 1986**.

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R\$ 8.235.334,00 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais), representado por 8.235.334 (oito milhões, duzentas e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte maneira:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	R\$ INTEGRALIZADOS
VILMAR GOEDERT	39,21%	3.228.541,00
MARIA TEREZA GOEDERT	38,22%	3.147.819,00
JANINE SILVEIRA GOEDERT	4,90%	403.566,00
ROSANE SILVEIRA GOEDERT	4,90%	403.566,00
EVERTON LUIS GOEDERT	4,90%	403.566,00
MAURICIO ADEMIR RAMOS	2,94%	242.140,00
AMAURI SANTINO MACHADO	2,94%	242.140,00
WILLIAM GOEDERT	1,99%	163.996,00
TOTAL	100,00%	8.235.334,00

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - Em caso de aumento de capital, caberá a cada sócio o direito de subscrição em condições de igualdade, de acordo com a participação no capital social.

CLÁUSULA 9ª - Em caso de diminuição do capital social será igual e proporcionalmente a participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA 10ª - Para todos os efeitos, serão havidas como cotas distintas, a cota primitiva de um sócio no capital social.

CLÁUSULA 11ª - As cotas de capital são indivisíveis em relação a sociedade, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso dos sócios cabendo aos mesmos, em condições de igualdade e proporção, o direito de preferência para a aquisição de cotas daquele que quiser vendê-las.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA**

CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155

CLÁUSULA 12ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **VILMAR GOEDERT** e **EVERTON LUIS GOEDERT**, os quais representarão em todos os seus atos, em juízo ou fora dele, assinando em conjunto ou individualmente, sendo-lhes permitido constituírem procuradores com todos os poderes da administração ou parte deles, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, como também a título de pró-labore, o administrador fará retiradas mensais que serão levadas a débito da conta de despesas gerais, limitadas as proporções previstas na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 14ª - O exercício social coincidirá com o ano civil e no fim de cada ano será procedido o Balanço Patrimonial da sociedade. O lucro líquido será distribuído de acordo com a vontade dos sócios, obedecendo as normas vigentes. Havendo prejuízo estes serão compensados com reservas existentes e se insuficientes serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

CLÁUSULA 15ª - As deliberações sociais serão tomadas por maioria do capital social e consignadas em ata de reunião dos sócios, conforme estabelecido no art. 1.076 do Código Civil; aquele que discordar terá o direito de se retirar da sociedade, recebendo o seu capital e lucros de conformidade com o estabelecido na proporção de seu capital, nas condições estabelecidas na cláusula seguinte.

CLÁUSULA 16ª - A sociedade não entrará em dissolução e conseqüente em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer sócio, desde que outros queiram prosseguir com os negócios sociais.

Parágrafo Único: Ocorrendo um dos citados eventos os haveres ou deveres do sócio falecido ou declarado interdito, falido, incapaz ou retirante, serão apurados pelo balanço especial, levantado na ocasião, sendo pago ou recebido de acordo com deliberação da maioria do capital social.

CLÁUSULA 17ª - Falecendo quaisquer dos sócios e não havendo interesse em admitir os herdeiros, os haveres ou deveres que correspondem ao sócio falecido serão pagos ou recebidos pelos herdeiros ou seus representantes legais em 10 (dez) parcelas iguais e trimestrais vencendo a primeira em 180 (cento e oitenta) dias após o seu falecimento.

CLÁUSULA 18ª - No caso de dissolução da sociedade fica reservado ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo o ativo e passivo da sociedade desde que efetue o pagamento de haveres, eventualmente devidos aos sócios.

Parágrafo Único: Não havendo nenhum sócio interessado na adjudicação do negócio a sociedade será extinta por decisão da maioria absoluta do capital social, sendo nomeado um liquidante, estabelecendo um prazo de um ano para conclusão do processo de liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 19ª - A sociedade manterá responsáveis técnicos para cada área específica, devidamente, habilitados e registrados nos respectivos conselhos, pertencentes ou não ao quadro de pessoal da sociedade.

CLÁUSULA 20ª - É expressamente proibido a qualquer dos sócios avalizar ou afiançar obrigações de terceiros, só podendo prestar aval ou fiança em proveito da própria sociedade.

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128312 Protocolo 231128312 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**

CLÁUSULA 21ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o foro da Comarca de Biguaçu/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Biguaçu/SC, 1º de fevereiro de 2023.


EVERTON LUIS GOEDERT


JANINE SILVEIRA GOEDERT


ROSANE SILVEIRA GOEDERT


WILLIAM GOEDERT


VILMAR GOEDERT


MARIA TEREZA GOEDERT


AMAURI SANTINO MACHADO


MAURICIO ADEMIR RAMOS



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	GOEDERT LTDA
PROTOCOLO	231128312 - 25/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200909155
CNPJ 79.846.465/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023
SOB N: 20231128312

EVENTOS

042 - INCORPORACAO ARQUIVAMENTO: 20231128312

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05360022906 - THIAGO GOEDERT - Assinado em 24/02/2023 às 21:37:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128312 Protocolo 231128312 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023



INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA PELA GOEDERT LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Administração das seguintes sociedades ("PARTES"):

GOEDERT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42200909155, neste ato representada por seus sócios administradores EVERTON LUIS GOEDERT, brasileiro, nascido em 30/09/1981, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 007.836.089-77, portador da cédula de identidade RG nº 38293390 SSP/SC, residente e domiciliado na Servidão Júlio de Oliveira, nº 170, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP 88095-050 e VILMAR GOEDERT, brasileiro, nascido em 16/12/1954, casado em comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 200.337.299-72, portador da cédula de identidade RG nº 3467848 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Inério Joaquim da Silva, nº 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP 88067-500, a seguir simplesmente denominada "GOEDERT"; e

BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Doutor Blumenau, de 7000 a 7998, lado par, nº 7.514, galpão 08, Encano, Indaial/SC, CEP 89086-555, inscrita no CNPJ nº 31.586.952/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42205810076, neste ato representada por sua única sócia GOEDERT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42200909155 e representada por seu administrador não sócio EVERTON LUIS GOEDERT, brasileiro, nascido em 30/09/1981, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 007.836.089-77, portador da cédula de identidade RG nº 38293390 SSP/SC, residente e domiciliado na Servidão Júlio de Oliveira, nº 170, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP 88095-050, a seguir simplesmente denominada "BLAUERMANN";

Considerando que:

- a) a GOEDERT tem interesse em incorporar a BLAUERMANN, como forma de agregar valor, alocando a seu título todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais;
- b) a Incorporação da BLAUERMANN pela GOEDERT se justifica com base na decisão da administração da GOEDERT de aumentar a produtividade e a eficiência das atividades desenvolvidas; reorganizar a gestão e dar melhor aproveitamento aos ativos da BLAUERMANN; proporcionar maiores benefícios aos sócios e, proporcionar maior valor e liquidez dos ativos para os sócios da GOEDERT;
- c) a administração PARTES entendem que esta proposta atende amplamente aos interesses dos sócios da GOEDERT, tendo sido cuidadosamente examinada por estes, não tendo sido vislumbrado qualquer fator que não recomendasse a sua realização;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023



- d) as PARTES aprovaram a contratação dos contadores (“Peritos Avaliadores”) responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da BLAUERMANN (“Incorporada”), nos termos do §2º do artigo 1117 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e §1º do artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), na data base de 31 de janeiro de 2023 (“Laudo de Avaliação”) a ser incorporada pela GOEDERT;
- e) o Laudo de Avaliação está de acordo com o pretendido na operação de Incorporação da BLAUERMANN pela GOEDERT;

A Administração das PARTES, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolve celebrar o presente INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA PELA GOEDERT LTDA (“**Protocolo e Justificação**”), visando regular os termos e condições aplicáveis à Incorporação, condicionada à aprovação dos seus respectivos sócios, na forma dos 1116, 1117 e 1118 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A), e em conformidade com os termos e condições seguintes:

DATA-BASE

A Incorporação será efetuada com base no Balanço Patrimonial da BLAUERMANN, levantado em **31 de janeiro de 2023** (“Data Base”).

Eventuais variações patrimoniais que se verificarem após a Data Base não serão computadas nas avaliações, de tal forma que variações patrimoniais que ocorrerem entre a data base da avaliação e a data da Incorporação serão absorvidas integralmente pela GOEDERT e registradas diretamente em suas demonstrações financeiras.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Para fins da Incorporação, o Patrimônio Líquido da BLAUERMANN será avaliado por seu valor contábil, conforme Balanço Patrimonial levantado na Data Base, de acordo com as normas contábeis e fiscais aplicáveis. O Balanço Patrimonial consta anexo a este Protocolo e Justificação (**Anexo I - Balanço Patrimonial**).

Foi promovida a contratação dos contadores MEIRE CRISTINA BORTOLI, brasileira, contadora, nascida em 05/01/1974, divorciada, residente e domiciliada na Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº 257, apto 605 - bloco B, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-600, portadora da cédula de identidade RG 3.129.550 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 894.507.609-34 e no CRC/SC sob nº 020609/O-3; ANA PAULA MEURER DELAI, brasileira, contadora, nascida em 08/12/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Augusto Westphal, nº 450, Parque da Ponte Condomínio Clube - Bloco G - apto 208, Ponte Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-500, portadora da cédula de identidade RG 4.026.498 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 032.821.589-98 e no CRC/SC sob nº 030517/O-3 e; RAPHAEL STEINBACH, brasileiro, contador, nascido em 08/01/1982, solteiro, residente e domiciliado na Rua Camilo Silveira de Souza nº 428, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88090-200, portador da cédula de identidade RG 3.945.422 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 038.133.569-06 e no CRC/SC sob nº 031900/O-2 (“Peritos Avaliadores”), na qualidade de responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da BLAUERMANN (“Laudo de Avaliação”), nos termos do §2º do artigo 1117 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e §1º do artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), na data base de 31 de janeiro de 2023, a ser incorporado pela Incorporadora.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

O Laudo de Avaliação, elaborado pelos Peritos Avaliadores, consta anexo a este Protocolo e Justificação (**Anexo II - Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido**) e servirá de suporte à Incorporação.

A indicação dos Peritos Avaliadores, a aprovação do Laudo de Avaliação e a ratificação dos atos até então praticados serão submetidos à aprovação dos sócios das PARTES.

De acordo com o Laudo de Avaliação, os Peritos Avaliadores concluíram que o montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor contábil do Patrimônio Líquido da Incorporada na Data-Base a ser incorporado pela Incorporadora, de acordo com o Balanço Patrimonial preparado pela Administração da Incorporada para a Data-Base.

ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL e ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL e RELAÇÃO DE TROCA ENTRE QUOTAS

A Incorporação resultará no aumento de capital social da GOEDERT, no montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), mediante emissão de novas 70.230 (setenta mil, duzentas e trinta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que serão destinadas aos atuais sócios da GOEDERT na mesma proporção do capital social detido por cada um deles, restando demonstrado no Contrato Social da GOEDERT a nova composição do quadro social, em razão da Incorporação (**Anexo III - 32ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da GOEDERT**).

Considerando que o investimento que a GOEDERT possui na BLAUERMANN será cancelado e substituído pelos ativos e passivos constantes da BLAUERMANN pela GOEDERT e que serão extintas e canceladas as quotas da BLAUERMANN em virtude da Incorporação, não haverá relação de troca entre quotas da BLAUERMANN e da GOEDERT.

SUCCESSÃO

Em virtude da Incorporação a BLAUERMANN será extinta e sucedida a título universal e sem solução de continuidade pela GOEDERT em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais.

APROVAÇÕES E PROVIDÊNCIAS SOCIETÁRIAS

Na data da Incorporação os sócios das PARTES realizarão suas respectivas Atas de Reuniões de Sócios com a finalidade de deliberar a respeito da Incorporação, da aprovação do presente Protocolo e Justificação, da nomeação e contratação do Peritos Avaliadores do Laudo de Avaliação, bem como seus termos e condições e demais matérias correlatas.

Aprovada a Incorporação competirá a Administração das PARTES promover o arquivamento e a publicação de todos os seus atos pertinentes.

A Administração das PARTES se compromete a envidar seus maiores esforços para implementar os efeitos da Incorporação previstos no presente Protocolo e Justificação nos prazos definidos em lei.

Qualquer alteração das obrigações, direitos ou condições somente poderá ser procedida mediante a celebração de aditamento do presente Protocolo e Justificação, assinado pela



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

Administração das PARTES, que passará a integrá-lo, para todos os fins e efeitos legais e de direito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Depois de arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC os documentos que aprovarem a Incorporação, a GOEDERT e a BLAUERMANN efetuarão as notificações e obterão as averbações da Incorporação que se fizerem necessárias.

Competirá à Administração das PARTES praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação prevista no presente Protocolo e Justificação.

Todos os documentos mencionados neste Protocolo e Justificação serão colocados à disposição dos sócios das PARTES, em suas respectivas sedes, e poderão ser consultados a partir da presente data.

Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as PARTES assinam este Protocolo e Justificação, juntamente com seus anexos (Anexos I e II), em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, 01 de fevereiro de 2023.

BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA
por Everton Luis Goedert


GOEDERT LTDA
por Everton Luis Goedert


GOEDERT LTDA
por Vilmar Goedert

Testemunhas:


THIAGO GOEDERT
CPF 053.600.229-06
OAB/SC 29.793


THIAGO BUSS COELHO
CPF 009.045.999-73
OAB/SC 38.098



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

**ANEXO DO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
DA BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA PELA GOEDERT LTDA**

**ANEXO I - BALANÇO PATRIMONIAL DA BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA
(INCORPORADA)**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/03/2023

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA
CNPJ: 31.586.952/0001-62
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 2023

	INCORPORADA			
	<u>Antes</u> <u>Incorporação</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	40.013,13		(40.013,13)	-
Contas a receber de clientes	168.359,39		(168.359,39)	-
Impostos a recuperar	41.081,16		(41.081,16)	-
Adiantamentos a fornecedores	26.079,46		(26.079,46)	-
Estoques	3.064,75		(3.064,75)	-
Despesas do Exercício Seguinte	1.070,74		(1.070,74)	-
Outros créditos				-
	279.668,63	-	(279.668,63)	-
Não circulante				
Outros Valores Corrigidos	2.482,19		(2.482,19)	-
Investimentos			0,00	-
Imobilizado	427.877,58		(427.877,58)	-
(-) Depreciação Acumulada	(108.677,58)	108.677,58		-
Construções em Andamento	14.431,69		(14.431,69)	-
	336.113,88	108.677,58	(444.791,46)	-
Contas de compensação				
Conta corrente incorporação		615.782,51	- 615.782,51	-
Total do ativo	615.782,51	108.677,58	- 724.460,09	-
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	350.818,22	(350.818,22)		-
Empréstimos e Financiamentos	33.333,28	(33.333,28)		-
Adiantamentos	-			-
Obrigações sociais e trabalhistas	37.616,62	(37.616,62)		-
Obrigações tributárias	120.316,93	(120.316,93)		-
Contas a pagar	402,89	(402,89)		-
Estoque em poder de terceiros	3.064,75	(3.064,75)		-
	545.552,69	- 545.552,69	-	-
Não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos				-
Contas de compensação				
Conta corrente incorporação		(615.782,51)	615.782,51	-
	-	615.782,51	615.782,51	-
Patrimônio Líquido				
Capital social	81.000,00	(81.000,00)		-
Lucros acumulados	91.491,30	(91.491,30)		-
Prejuízo acumulados	(57.104,92)		57.104,92	-
Prejuízo do exercício	(45.156,56)		45.156,56	-
Total do PL	70.229,82	- 172.491,30	102.261,48	-
Total do passivo e patrimônio líquido	615.782,51	- 718.043,99	102.261,48	-


HÉLIO APARECIDO DE ARAUJO JUNIOR
 CRC 187198358/O-2/S



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

ANEXO DO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA PELA GOEDERT LTDA.

ANEXO II - LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA (INCORPORADA)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL CONTÁBIL

REF.: INCORPORAÇÃO DA BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA PELA GOEDERT LTDA.

MEIRE CRISTINA BORTOLI, brasileira, contadora, nascida em 05/01/1974, divorciada, residente e domiciliada na Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº 257, apto 605 - bloco B, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-600, portadora da cédula de identidade RG 3.129.550 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 894.507.609-34 e no CRC/SC sob nº 020609/O-3; **ANA PAULA MEURER DELAI**, brasileira, contadora, nascida em 08/12/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Augusto Westphal, nº 450, Parque da Ponte Condomínio Clube - Bloco G - apto 208, Ponte Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-500, portadora da cédula de identidade RG 4.026.498 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 032.821.589-98 e no CRC/SC sob nº 030517/O-3 e; **RAPHAEL STEINBACH**, brasileiro, contador, nascido em 08/01/1982, solteiro, residente e domiciliado na Rua Camilo Silveira de Souza nº 428, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88090-200, portador da cédula de identidade RG 3.945.422 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 038.133.569-06 e no CRC/SC sob nº 031900/O-2, nomeados Peritos Avaliadores, pela ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023 e no INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA PELA GOEDERT LTDA, a seguir qualificadas, para proceder a avaliação de seu Patrimônio Líquido, e o foi realizado elaborando o presente "Laudo de Avaliação Patrimonial Contábil":

1. INTRODUÇÃO

Consoante o INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, firmado entre as PARTES interessadas, ficou estabelecida a incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA pela GOEDERT LTDA.

Neste contexto, tendo procedido as diligências que se fizeram necessárias na contabilidade da sociedade BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA, e de posse do inventário dos bens que serviram de base às demonstrações contábeis levantadas em **31 de janeiro de 2023** e de conformidade com o Instrumento de Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação, vimos apresentar o resultado das análises e avaliações.

Para fins desse Laudo, identificam-se as empresas envolvidas na operação de Incorporação e que são objeto deste trabalho como:

- a) **Incorporadora: GOEDERT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42200909155.
- b) **Incorporada: BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Doutor Blumenau, de 7000 a 7998, lado par, nº 7.514, galpão 08, Encano, Indaial/SC, CEP 89086-555, inscrita no CNPJ nº 31.586.952/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42205810076.

2. DOS LIVROS E ESCRITURAÇÃO

Os livros da sociedade BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, uniformes e devidamente aplicados.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

3. DA VERIFICAÇÃO DOS BENS/DIREITOS

Apurou-se que os bens/direitos descritos nos registros e cujos valores constam das citadas demonstrações contábeis levantadas em **31 de janeiro de 2023**, definida como data base da operação de Incorporação, conforme mencionado no item 1 deste Laudo, têm existência real e a sua posse e propriedade pela sociedade BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA, estão respaldados em documentação legal e fiscal idônea.

4. DA AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O acervo da sociedade BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA foi avaliado pelos seus valores contábeis, com base nas demonstrações contábeis levantadas em **31 de janeiro de 2023**, definida como data base da operação de Incorporação, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com a Legislação societária e fiscal, e em conformidade com os termos e condições constantes do INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, firmado entre as PARTES interessadas.

5. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As Demonstrações Contábeis:

I - Indicam e registram:

- a) Bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil;
- b) Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos;
- c) Todos os compromissos firmados e informações pertinentes;
- d) Todos os prejuízos esperados em razão das circunstâncias já conhecidas.

II - Pressupõem que:

- a) Todos os ativos são de propriedade da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames;
- b) Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis;
- c) As constas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos;
- d) Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas Demonstrações Contábeis;
- e) Que o sistema contábil e de controle interno adotado pela empresa é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros;
- f) Todas as garantias dadas estão, adequadamente, divulgadas nas Demonstrações Contábeis.

Com base nos critérios anteriormente descritos, levantou-se o Patrimônio Líquido a ser incorporado pela Incorporadora (GOEDERT LTDA), conforme a seguir descritos:

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA
CNPJ: 31.586.952/0001-62
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 2023

	INCORPORADA			
	<u>Antes</u> <u>Incorporação</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	40.013,13		(40.013,13)	-
Contas a receber de clientes	168.359,39		(168.359,39)	-
Impostos a recuperar	41.081,16		(41.081,16)	-
Adiantamentos a fornecedores	26.079,46		(26.079,46)	-
Estoques	3.064,75		(3.064,75)	-
Despesas do Exercício Seguinte	1.070,74		(1.070,74)	-
Outros créditos				-
	279.668,63	-	(279.668,63)	-
Não circulante				
Outros Valores Corrigidos	2.482,19		(2.482,19)	-
Investimentos			0,00	-
Imobilizado	427.877,58		(427.877,58)	-
(-) Depreciação Acumulada	(108.677,58)	108.677,58		-
Construções em Andamento	14.431,69		(14.431,69)	-
	336.113,88	108.677,58	(444.791,46)	-
Contas de compensação				
Conta corrente incorporação		615.782,51	- 615.782,51	-
Total do ativo	615.782,51	108.677,58	- 724.460,09	-
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	350.818,22	(350.818,22)		-
Empréstimos e Financiamentos	33.333,28	(33.333,28)		-
Adiantamentos	-			-
Obrigações sociais e trabalhistas	37.616,62	(37.616,62)		-
Obrigações tributárias	120.316,93	(120.316,93)		-
Contas a pagar	402,89	(402,89)		-
Estoque em poder de terceiros	3.064,75	(3.064,75)		-
	545.552,69	- 545.552,69	-	-
Não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos				-
Contas de compensação				
Conta corrente incorporação		(615.782,51)	615.782,51	-
	-	- 615.782,51	615.782,51	-
Patrimônio Líquido				
Capital social	81.000,00	(81.000,00)		-
Lucros acumulados	91.491,30	(91.491,30)		-
Prejuízo acumulados	(57.104,92)		57.104,92	-
Prejuízo do exercício	(45.156,56)		45.156,56	-
Total do PL	70.229,82	- 172.491,30	102.261,48	-
Total do passivo e patrimônio líquido	615.782,51	- 718.043,99	102.261,48	-

J. P. RS



6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Com base nesse demonstrativo, na condição de peritos, entendemos haver demonstrado que o valor do Patrimônio Líquido a ser incorporado pela Incorporadora (GOEDERT LTDA) é de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

7. TERMO FINAL

Esta avaliação tem especificamente fins fiscais e societários, tendo em vista que foi realizada a valores contábeis, e sendo assim, este Laudo não constitui instrumento hábil para negociação de ativos. Portanto, a equidade nas relações de troca de quotas com o acervo líquido incorporado, não é de nossa responsabilidade e sim das partes, que previamente a definiram através do INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO.

Em nossa opinião, os elementos ativos e passivos identificados neste Laudo de Avaliação correspondem aos saldos das contas da sociedade BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA, apurados de conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e são adequados para os fins da operação de Incorporação a ser realizada.

Conclui-se assim, este Laudo de Avaliação Patrimonial Contábil, que é rubricado em todas as suas folhas e assinado na última pelos peritos/contadores que realizaram os trabalhos.

Florianópolis/SC, 1º de fevereiro de 2023.


MEIRE CRISTINA BORTOLI
CRC/SC nº 020609/O-3

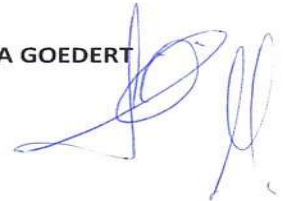

ANA PAULA MEURER DELAI
CRC/SC nº 030517/O-3


RAPHAEL STEINBACH
CRC/SC nº 031900/O-2



ANEXO DO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA PELA GOEDERT LTDA.

ANEXO III - 32ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GOEDERT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**

EVERTON LUIS GOEDERT, brasileiro, nascido em 30/09/1981, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 007.836.089-77 e no RG sob o nº 3.829.339-0 SSP/SC, residente e domiciliado na Servidão Júlio de Oliveira, 170, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP: 88.095-050;

JANINE SILVEIRA GOEDERT, brasileira, nascida em 20/08/1984, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 050.980.249-43 e no RG sob o nº 3.879.031-9 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Inério Joaquim da Silva, 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP: 88.067-500;

ROSANE SILVEIRA GOEDERT, brasileira, nascida em 07/05/1986, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 054.456.269-03 e no RG sob o nº 3.879.032 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Inério Joaquim da Silva, 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP: 88.067-500;

VILMAR GOEDERT, brasileiro, nascido em 16/12/1954, casado com comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 200.337.299-72 e no RG sob o nº 3.46784-8 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Inério Joaquim da Silva, 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP: 88.067-500;

MARIA TEREZA GOEDERT, brasileira, nascida em 25/06/1952, casada em comunhão universal de bens, inscrita no CPF sob o nº 313.573.859-00 e no RG sob o nº 204.910-4 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Inério Joaquim da Silva, 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP: 88.067-500;

AMAURI SANTINO MACHADO, brasileiro, nascido em 08/12/1965, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 455.043.699-91 e no RG sob o nº 1.579.578 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Agrônomo Jonas Amorim, 45, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-535;

MAURICIO ADEMIR RAMOS, brasileiro, nascido em 06/10/1973, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 895.807.029-34 e no RG sob o nº 3.120.564-0 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hidalgo Araújo, 1.160, Apto. 707-B, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP: 88.111-130;

WILLIAM GOEDERT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/02/1989, empresário, natural de Florianópolis/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.884.605 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 068.015.319-56, residente e domiciliado na Rua Felipe Neves, 1.029, Coloninha, Florianópolis/SC CEP: 88090-421;

Sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial GOEDERT LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42200909155, com sede na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 79.846.465/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

01 - INCORPORAÇÃO DA "BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA" / AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Os sócios, representando a totalidade do capital social, deliberam e aprovam, por unanimidade, a Incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Doutor Blumenau, de 7000 a 7998, lado par, nº 7.514, galpão 08, Encano, Indaial/SC, CEP 89086-555, inscrita no CNPJ nº 31.586.952/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42205810076 ("Incorporada"), abrangendo esta aprovação, especialmente:



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**

a) Nomeação e contratação dos contadores MEIRE CRISTINA BORTOLI, brasileira, contadora, nascida em 05/01/1974, divorciada, residente e domiciliada na Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº 257, apto 605 - bloco B, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-600, portadora da cédula de identidade RG 3.129.550 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 894.507.609-34 e no CRC/SC sob nº 020609/O-3; ANA PAULA MEURER DELAI, brasileira, contadora, nascida em 08/12/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Augusto Westphal, nº 450, Parque da Ponte Condomínio Clube - Bloco G - apto 208, Ponte Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-500, portadora da cédula de identidade RG 4.026.498 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 032.821.589-98 e no CRC/SC sob nº 030517/O-3 e; RAPHAEL STEINBACH, brasileiro, contador, nascido em 08/01/1982, solteiro, residente e domiciliado na Rua Camilo Silveira de Souza nº 428, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88090-200, portador da cédula de identidade RG 3.945.422 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 038.133.569-06 e no CRC/SC sob nº 031900/O-2 ("Peritos Avaliadores"), na qualidade de responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"), nos termos do §2º do artigo 1117 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e §1º do artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), na data base de 31 de janeiro de 2023, a ser incorporado pela GOEDERT LTDA ("Incorporadora");

b) Aprovação do "Laudo de Avaliação", preparado pelos Peritos Avaliadores, os quais concluíram que o montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor contábil do Patrimônio Líquido da Incorporada na Data-Base a ser incorporado pela Incorporadora, de acordo com o Balanço Patrimonial preparado pela Administração da Incorporada para a Data-Base.;

c) Aprovação dos termos do "Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA pela GOEDERT LTDA", celebrado pela administração da Incorporada e a administração da Incorporadora na data de 01 de fevereiro de 2023, o qual reflete os termos da Incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Incorporação"), elaborado sob a égide do disposto nos artigos 1116, 1117 e 1118 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e artigo 227 da Lei nº 6404/76 ("Protocolo e Justificação");

d) Aprovação da Incorporação da Incorporada pela Incorporadora, de acordo com os termos do Protocolo e Justificação;

e) Ratificação dos atos já praticados pela Administração da Incorporadora em relação à Incorporação e autorização para que possa praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação;

f) A Incorporação resultará no aumento de capital social da GOEDERT, no montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), mediante emissão de novas 70.230 (setenta mil, duzentas e trinta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que serão destinadas aos sócios EVERTON LUIS GOEDERT, JANINE SILVEIRA GOEDERT, ROSANE SILVEIRA GOEDERT, WILLIAM GOEDERT, VILMAR GOEDERT, MARIA TEREZA GOEDERT, AMAURI SANTINO MACHADO e MAURICIO ADEMIR RAMOS, na mesma proporção do capital social detido por cada um destes;

g) Em decorrência da Incorporação, o capital social desta sociedade passa a ser de R\$ 8.235.329,82 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), passando a ser representado por 8.235.330 (oito milhões, duzentas e trinta e cinco mil, trezentas e trinta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**

02 - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL / INTEGRALIZAÇÃO EM MOEDA CORRENTE

A Sociedade, neste ato, resolve aumentar o capital social de R\$ 8.235.329,82 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 8.235.334,00 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais), passando a ser representado por 8.235.334 (oito milhões, duzentas e trinta e cinco mil, trezentas e trinta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Aumento este, na ordem de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, na mesma proporção do capital social devido por cada um dos sócios.

Em face das alterações e deliberações acima, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	R\$ INTEGRALIZADOS
VILMAR GOEDERT	39,21%	3.228.541,00
MARIA TEREZA GOEDERT	38,22%	3.147.819,00
JANINE SILVEIRA GOEDERT	4,90%	403.566,00
ROSANE SILVEIRA GOEDERT	4,90%	403.566,00
EVERTON LUIS GOEDERT	4,90%	403.566,00
MAURICIO ADEMIR RAMOS	2,94%	242.140,00
AMAURI SANTINO MACHADO	2,94%	242.140,00
WILLIAM GOEDERT	1,99%	163.996,00
TOTAL	100,00%	8.235.334,00

03 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade atua sob o nome empresarial de **GOEDERT LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - A sede da sociedade é na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém instaladas, em seus respectivos endereços, as seguintes **Filiais**:

FILIAL 1, com endereço na Rua São Vicente, nº 02, Aririú, Palhoça/SC, CEP 88135-102, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0002-07 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901068866.

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**

FILIAL 2, com endereço na Rua Maria Cecília Sodré, nº 385, Praia João Rosa, Biguaçu/SC, CEP 88160-364, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0003-80 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901171250.

FILIAL 3, com endereço na Avenida Atlântica, nº 198, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP 88095-700, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0004-60 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901302001.

FILIAL 4, com endereço na Rua Castro Alves, nº 17, Campinas, São José/SC, CEP 88101-160, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0005-41 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901308808.

FILIAL 5, com endereço na Rua Valdo Gerlach, nº 7, Distrito Industrial, São José/SC, CEP 88104-743, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0006-22 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901308816.

FILIAL 6, com endereço na Avenida Santa Catarina, nº 1197, salas 1101 a 1116 e salas 401 a 403, Balneário, Florianópolis/SC, CEP 88075-500, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0007-03 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901360541.

FILIAL 7, com endereço na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0008-94 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901360559.

FILIAL 8, com endereço na Rua Doutor Blumenau, nº 7514, Galpao 08, Bairro Encano, Indaial/SC, CEP 89086-555, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0009-75 e registrada na JUCESC sob NIRE 42901374771.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem o seguinte objeto: comércio atacadista, importação e exportação de: produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; cosméticos e perfumarias; embalagens; produtos de higiene pessoal; saneantes domissanitários; descartáveis; artigos de escritórios e de papelaria; equipamentos de informática; artigos de armarinho; instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios; móveis utensílios; produtos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; e mercadorias em geral. Fabricação de vassouras, escovas, rodos e suas partes; equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; embalagens plásticas e sacos de lixo; mops, baldes, dispensadores e suas partes de plástico, borracha, metal e material têxtil; instrumentos e materiais para uso médico; recuperação de materiais plásticos; serviços de tratamento e revestimento de metais; serviços de usinagem, tornearia e solda. Representações comerciais, transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual, serviços de assessoria aduaneira e despachos, atividades de consultoria em exportações e disponibilização de ferramentas destinados à comercialização de produtos anunciados por meio de marketplace. Comércio Varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; Artigos descartáveis em geral, Utensílios domésticos, Artigos de Caça, Pesca e Camping; Móveis em Geral; Embalagens; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Produtos de Higiene Pessoal; Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Artigos de escritório e de papelaria; Equipamentos de Informática; Suprimentos de Informática; Produtos Alimentícios em Geral e, Organização Logística do Transporte de Carga e, Participação em outras sociedades, na condição de sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Primeiro: A **MATRIZ** tem como atividades, o Comércio atacadista, importação e exportação de: produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; cosméticos e perfumarias; embalagens; produtos de higiene pessoal; saneantes domissanitários; descartáveis; artigos de escritórios e de papelaria; equipamentos de informática; artigos de armarinho; instrumentos e materiais

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA**

CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155

para uso médico, hospitalar e de laboratórios; móveis utensílios; produtos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; e mercadorias em geral. Representações comerciais, transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual, serviços de assessoria aduaneira e despachos, atividades de consultoria em exportações e disponibilização de ferramentas destinados à comercialização de produtos anunciados por meio de marketplace e, participação em outras sociedades, na condição de sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo: A **FILIAL 1** tem como atividades, a Fabricação de vassouras, escovas, rodos e suas partes; equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; embalagens plásticas e sacos de lixo; mops, baldes, dispensadores e suas partes de plástico, borracha, metal e material têxtil; instrumentos e materiais para uso médico; recuperação de materiais plásticos; serviços de tratamento e revestimento de metais; serviços de usinagem, tornearia e solda.

Parágrafo Terceiro: A **FILIAL 2** tem como atividades, o Comércio atacadista de: produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; produtos de higiene pessoal; artigos de escritórios e de papelaria; artigos de armarinho.

Parágrafo Quarto: A **FILIAL 3** tem como atividades, o Comércio Varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; Artigos descartáveis em geral, Utensílios domésticos, Artigos de Caça, Pesca e Camping; Móveis em Geral; Embalagens; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Produtos de Higiene Pessoal; Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Artigos de escritório e de papelaria; Equipamentos de Informática; Suprimentos de Informática; Produtos Alimentícios em Geral; Comércio atacadista de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Parágrafo Quinto: A **FILIAL 4** tem como atividades, o Comércio Varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; Artigos descartáveis em geral, Utensílios domésticos, Artigos de Caça, Pesca e Camping; Móveis em Geral; Embalagens; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Produtos de Higiene Pessoal; Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Artigos de escritório e de papelaria; Equipamentos de Informática; Suprimentos de Informática; Produtos Alimentícios em Geral; Comércio atacadista de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Parágrafo Sexto: A **FILIAL 5** tem como atividades, o Comércio atacadista de: produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; produtos de higiene pessoal; artigos de escritórios e de papelaria; artigos de armarinho.

Parágrafo Sétimo: A **FILIAL 6** tem como atividades, atividades de apoio administrativo e de teleatendimento.

Parágrafo Oitavo: A **FILIAL 7** tem como atividades, comércio atacadista, importação e exportação de produtos de limpeza, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e conservação domiciliar, saneantes, domissanitários, descartáveis, sacos para lixo, embalagens, armarinhos, veículos automotores marítimos, móveis utensílios, materiais de escritório, informática, equipamentos de proteção individual, mercadorias em geral, gêneros alimentícios, alimentos, papéis, instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios; serviços de tratamento e revestimento de

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/03/2023

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**

metais; serviços de usinagem, tornearia e solda; representações comerciais e transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual; serviços de assessoria aduaneira e despachos e atividades de consultoria em exportações; comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de artigos descartáveis em geral, utensílios domésticos, artigos de caça, pesca e camping, móveis, embalagens, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitarios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos de informática, suprimentos de informática e produtos alimentícios.

Parágrafo Nono: A **FILIAL 8** tem como atividades, fabricação de sabões e detergentes sintéticos; fabricação de produtos de limpeza e polimento; fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem o prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de dezembro de 1986**.

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R\$ 8.235.334,00 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais), representado por 8.235.334 (oito milhões, duzentas e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte maneira:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	R\$ INTEGRALIZADOS
VILMAR GOEDERT	39,21%	3.228.541,00
MARIA TEREZA GOEDERT	38,22%	3.147.819,00
JANINE SILVEIRA GOEDERT	4,90%	403.566,00
ROSANE SILVEIRA GOEDERT	4,90%	403.566,00
EVERTON LUIS GOEDERT	4,90%	403.566,00
MAURICIO ADEMIR RAMOS	2,94%	242.140,00
AMAURI SANTINO MACHADO	2,94%	242.140,00
WILLIAM GOEDERT	1,99%	163.996,00
TOTAL	100,00%	8.235.334,00

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - Em caso de aumento de capital, caberá a cada sócio o direito de subscrição em condições de igualdade, de acordo com a participação no capital social.

CLÁUSULA 9ª - Em caso de diminuição do capital social será igual e proporcionalmente a participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA 10ª - Para todos os efeitos, serão havidas como cotas distintas, a cota primitiva de um sócio no capital social.

CLÁUSULA 11ª - As cotas de capital são indivisíveis em relação a sociedade, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso dos sócios cabendo aos mesmos, em condições de igualdade e proporção, o direito de preferência para a aquisição de cotas daquele que quiser vendê-las.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**

CLÁUSULA 12ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **VILMAR GOEDERT** e **EVERTON LUIS GOEDERT**, os quais representarão em todos os seus atos, em juízo ou fora dele, assinando em conjunto ou individualmente, sendo-lhes permitido constituírem procuradores com todos os poderes da administração ou parte deles, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, como também a título de pró-labore, o administrador fará retiradas mensais que serão levadas a débito da conta de despesas gerais, limitadas as proporções previstas na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 14ª - O exercício social coincidirá com o ano civil e no fim de cada ano será procedido o Balanço Patrimonial da sociedade. O lucro líquido será distribuído de acordo com a vontade dos sócios, obedecendo as normas vigentes. Havendo prejuízo estes serão compensados com reservas existentes e se insuficientes serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

CLÁUSULA 15ª - As deliberações sociais serão tomadas por maioria do capital social e consignadas em ata de reunião dos sócios, conforme estabelecido no art. 1.076 do Código Civil; aquele que discordar terá o direito de se retirar da sociedade, recebendo o seu capital e lucros de conformidade com o estabelecido na proporção de seu capital, nas condições estabelecidas na cláusula seguinte.

CLÁUSULA 16ª - A sociedade não entrará em dissolução e conseqüente em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer sócio, desde que outros queiram prosseguir com os negócios sociais.

Parágrafo Único: Ocorrendo um dos citados eventos os haveres ou deveres do sócio falecido ou declarado interdito, falido, incapaz ou retirante, serão apurados pelo balanço especial, levantado na ocasião, sendo pago ou recebido de acordo com deliberação da maioria do capital social.

CLÁUSULA 17ª - Falecendo quaisquer dos sócios e não havendo interesse em admitir os herdeiros, os haveres ou deveres que correspondem ao sócio falecido serão pagos ou recebidos pelos herdeiros ou seus representantes legais em 10 (dez) parcelas iguais e trimestrais vencendo a primeira em 180 (cento e oitenta) dias após o seu falecimento.

CLÁUSULA 18ª - No caso de dissolução da sociedade fica reservado ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo o ativo e passivo da sociedade desde que efetue o pagamento de haveres, eventualmente devidos aos sócios.

Parágrafo Único: Não havendo nenhum sócio interessado na adjudicação do negócio a sociedade será extinta por decisão da maioria absoluta do capital social, sendo nomeado um liquidante, estabelecendo um prazo de um ano para conclusão do processo de liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 19ª - A sociedade manterá responsáveis técnicos para cada área específica, devidamente, habilitados e registrados nos respectivos conselhos, pertencentes ou não ao quadro de pessoal da sociedade.

CLÁUSULA 20ª - É expressamente proibido a qualquer dos sócios avalizar ou afiançar obrigações de terceiros, só podendo prestar aval ou fiança em proveito da própria sociedade.



Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
GOEDERT LTDA
CNPJ nº 79.846.465/0001-18 - NIRE 42200909155**

CLÁUSULA 21ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o foro da Comarca de Biguaçu/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Biguaçu/SC, 1º de fevereiro de 2023.


EVERTON LUIS GOEDERT


JANINE SILVEIRA GOEDERT


ROSANE SILVEIRA GOEDERT


WILLIAM GOEDERT


VILMAR GOEDERT


MARIA TEREZA GOEDERT


AMAURI SANTINO MACHADO


MAURICIO ADEMIR RAMOS





231128037

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOEDERT LTDA
PROTOCOLO	231128037 - 25/02/2023
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

MATRIZ

NIRE 42200909155
CNPJ 79.846.465/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023
SOB N: 20231128037

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05360022906 - THIAGO GOEDERT - Assinado em 24/02/2023 às 21:35:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128037 Protocolo 231128037 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023



LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL CONTÁBIL

REF.: INCORPORAÇÃO DA BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA PELA GOEDERT LTDA.

MEIRE CRISTINA BORTOLI, brasileira, contadora, nascida em 05/01/1974, divorciada, residente e domiciliada na Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº 257, apto 605 - bloco B, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-600, portadora da cédula de identidade RG 3.129.550 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 894.507.609-34 e no CRC/SC sob nº 020609/O-3; **ANA PAULA MEURER DELAI**, brasileira, contadora, nascida em 08/12/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Augusto Westphal, nº 450, Parque da Ponte Condomínio Clube - Bloco G - apto 208, Ponte Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-500, portadora da cédula de identidade RG 4.026.498 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 032.821.589-98 e no CRC/SC sob nº 030517/O-3 e; **RAPHAEL STEINBACH**, brasileiro, contador, nascido em 08/01/1982, solteiro, residente e domiciliado na Rua Camilo Silveira de Souza nº 428, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88090-200, portador da cédula de identidade RG 3.945.422 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 038.133.569-06 e no CRC/SC sob nº 031900/O-2, nomeados Peritos Avaliadores, pela ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023 e no INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA PELA GOEDERT LTDA, a seguir qualificadas, para proceder a avaliação de seu Patrimônio Líquido, e o foi realizado elaborando o presente "Laudo de Avaliação Patrimonial Contábil":

1. INTRODUÇÃO

Consoante o INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, firmado entre as PARTES interessadas, ficou estabelecida a incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA pela GOEDERT LTDA.

Neste contexto, tendo procedido as diligências que se fizeram necessárias na contabilidade da sociedade BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA, e de posse do inventário dos bens que serviram de base às demonstrações contábeis levantadas em **31 de janeiro de 2023** e de conformidade com o Instrumento de Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação, vimos apresentar o resultado das análises e avaliações.

Para fins desse Laudo, identificam-se as empresas envolvidas na operação de Incorporação e que são objeto deste trabalho como:

- a) **Incorporadora: GOEDERT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42200909155.
- b) **Incorporada: BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Doutor Blumenau, de 7000 a 7998, lado par, nº 7.514, galpão 08, Encano, Indaial/SC, CEP 89086-555, inscrita no CNPJ nº 31.586.952/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42205810076.

2. DOS LIVROS E ESCRITURAÇÃO

Os livros da sociedade BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, uniformes e devidamente aplicados.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128142 Protocolo 231128142 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



27/03/2023

3. DA VERIFICAÇÃO DOS BENS/DIREITOS

Apurou-se que os bens/direitos descritos nos registros e cujos valores constam das citadas demonstrações contábeis levantadas em **31 de janeiro de 2023**, definida como data base da operação de Incorporação, conforme mencionado no item 1 deste Laudo, têm existência real e a sua posse e propriedade pela sociedade BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA, estão respaldados em documentação legal e fiscal idônea.

4. DA AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O acervo da sociedade BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA foi avaliado pelos seus valores contábeis, com base nas demonstrações contábeis levantadas em **31 de janeiro de 2023**, definida como data base da operação de Incorporação, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com a Legislação societária e fiscal, e em conformidade com os termos e condições constantes do INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, firmado entre as PARTES interessadas.

5. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As Demonstrações Contábeis:

I - Indicam e registram:

- a) Bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil;
- b) Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos;
- c) Todos os compromissos firmados e informações pertinentes;
- d) Todos os prejuízos esperados em razão das circunstâncias já conhecidas.

II - Pressupõem que:

- a) Todos os ativos são de propriedade da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames;
- b) Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis;
- c) As constas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos;
- d) Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas Demonstrações Contábeis;
- e) Que o sistema contábil e de controle interno adotado pela empresa é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros;
- f) Todas as garantias dadas estão, adequadamente, divulgadas nas Demonstrações Contábeis.

Com base nos critérios anteriormente descritos, levantou-se o Patrimônio Líquido a ser incorporado pela Incorporadora (GOEDERT LTDA), conforme a seguir descritos:

Página 2 de 4

J. *RS*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128142 Protocolo 231128142 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA
CNPJ: 31.586.952/0001-62
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 2023

	INCORPORADA			
	<u>Antes</u> <u>Incorporação</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	40.013,13		(40.013,13)	-
Contas a receber de clientes	168.359,39		(168.359,39)	-
Impostos a recuperar	41.081,16		(41.081,16)	-
Adiantamentos a fornecedores	26.079,46		(26.079,46)	-
Estoques	3.064,75		(3.064,75)	-
Despesas do Exercício Seguinte	1.070,74		(1.070,74)	-
Outros créditos				-
	<u>279.668,63</u>	<u>-</u>	<u>(279.668,63)</u>	<u>-</u>
Não circulante				
Outros Valores Corrigidos	2.482,19		(2.482,19)	-
Investimentos			0,00	-
Imobilizado	427.877,58		(427.877,58)	-
(-) Depreciação Acumulada	(108.677,58)	108.677,58		-
Construções em Andamento	14.431,69		(14.431,69)	-
	<u>336.113,88</u>	<u>108.677,58</u>	<u>(444.791,46)</u>	<u>-</u>
Contas de compensação				
Conta corrente incorporação		615.782,51	- 615.782,51	-
Total do ativo	<u>615.782,51</u>	<u>108.677,58</u>	<u>- 724.460,09</u>	<u>-</u>
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	350.818,22	(350.818,22)		-
Empréstimos e Financiamentos	33.333,28	(33.333,28)		-
Adiantamentos	-			-
Obrigações sociais e trabalhistas	37.616,62	(37.616,62)		-
Obrigações tributárias	120.316,93	(120.316,93)		-
Contas a pagar	402,89	(402,89)		-
Estoque em poder de terceiros	3.064,75	(3.064,75)		-
	<u>545.552,69</u>	<u>- 545.552,69</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos				-
Contas de compensação				
Conta corrente incorporação		(615.782,51)	615.782,51	-
	<u>-</u>	<u>- 615.782,51</u>	<u>615.782,51</u>	<u>-</u>
Patrimônio Líquido				
Capital social	81.000,00	(81.000,00)		-
Lucros acumulados	91.491,30	(91.491,30)		-
Prejuízo acumulados	(57.104,92)		57.104,92	-
Prejuízo do exercício	(45.156,56)		45.156,56	-
Total do PL	<u>70.229,82</u>	<u>- 172.491,30</u>	<u>102.261,48</u>	<u>-</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>615.782,51</u>	<u>- 718.043,99</u>	<u>102.261,48</u>	<u>-</u>

f. p. RS



6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Com base nesse demonstrativo, na condição de peritos, entendemos haver demonstrado que o valor do Patrimônio Líquido a ser incorporado pela Incorporadora (GOEDERT LTDA) é de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

7. TERMO FINAL

Esta avaliação tem especificamente fins fiscais e societários, tendo em vista que foi realizada a valores contábeis, e sendo assim, este Laudo não constitui instrumento hábil para negociação de ativos. Portanto, a equidade nas relações de troca de quotas com o acervo líquido incorporado, não é de nossa responsabilidade e sim das partes, que previamente a definiram através do INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO.


Em nossa opinião, os elementos ativos e passivos identificados neste Laudo de Avaliação correspondem aos saldos das contas da sociedade BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA, apurados de conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e são adequados para os fins da operação de Incorporação a ser realizada.

Conclui-se assim, este Laudo de Avaliação Patrimonial Contábil, que é rubricado em todas as suas folhas e assinado na última pelos peritos/contadores que realizaram os trabalhos.

Florianópolis/SC, 1º de fevereiro de 2023.


MEIRE CRISTINA BORTOLI
CRC/SC nº 020609/O-3


ANA PAULA MEURER DELAI
CRC/SC nº 030517/O-3


RAPHAEL STEINBACH
CRC/SC nº 031900/O-2





231128142

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOEDERT LTDA
PROTOCOLO	231128142 - 25/02/2023
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

MATRIZ

NIRE 42200909155
CNPJ 79.846.465/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023
SOB N: 20231128142

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05360022906 - THIAGO GOEDERT - Assinado em 24/02/2023 às 21:36:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231128142 Protocolo 231128142 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA
CNPJ: 31.586.952/0001-62
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01YNYvTbS0nZ1g&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05360022906-THIAGO GOEDERT

	INCORPORADA			Pós incorporação
	Antes Incorporação	Débito	Crédito	
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	40.013,13		(40.013,13)	-
Contas a receber de clientes	168.359,39		(168.359,39)	-
Impostos a recuperar	41.081,16		(41.081,16)	-
Adiantamentos a fornecedores	26.079,46		(26.079,46)	-
Estoques	3.064,75		(3.064,75)	-
Despesas do Exercício Seguinte	1.070,74		(1.070,74)	-
Outros créditos				-
	279.668,63	-	(279.668,63)	-
Não circulante				
Outros Valores Corrigidos	2.482,19		(2.482,19)	-
Investimentos			0,00	-
Imobilizado	427.877,58		(427.877,58)	-
(-) Depreciação Acumulada	(108.677,58)	108.677,58		-
Construções em Andamento	14.431,69		(14.431,69)	-
	336.113,88	108.677,58	(444.791,46)	-
Contas de compensação				
Conta corrente incorporação		615.782,51	- 615.782,51	-
Total do ativo	615.782,51	108.677,58	- 724.460,09	-
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	350.818,22	(350.818,22)		-
Empréstimos e Financiamentos	33.333,28	(33.333,28)		-
Adiantamentos	-			-
Obrigações sociais e trabalhistas	37.616,62	(37.616,62)		-
Obrigações tributárias	120.316,93	(120.316,93)		-
Contas a pagar	402,89	(402,89)		-
Estoque em poder de terceiros	3.064,75	(3.064,75)		-
	545.552,69	- 545.552,69	-	-
Não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos				-
Contas de compensação				
Conta corrente incorporação		(615.782,51)	615.782,51	-
	-	- 615.782,51	615.782,51	-
Patrimônio Líquido				
Capital social	81.000,00	(81.000,00)		-
Lucros acumulados	91.491,30	(91.491,30)		-
Prejuízo acumulados	(57.104,92)		57.104,92	-
Prejuízo do exercício	(45.156,56)		45.156,56	-
Total do PL	70.229,82	- 172.491,30	102.261,48	-
Total do passivo e patrimônio líquido	615.782,51	- 718.043,99	102.261,48	-


HÉLIO APARECIDO DE ARAUJO JUNIOR
 CRC.15P198358/O-2 S



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231125038 Protocolo 231125038 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023





231125038

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOEDERT LTDA
PROTOCOLO	231125038 - 25/02/2023
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42200909155
CNPJ 79.846.465/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023
SOB N: 20231125038

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05360022906 - THIAGO GOEDERT - Assinado em 24/02/2023 às 21:35:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231125038 Protocolo 231125038 de 25/02/2023 NIRE 42200909155

Nome da empresa GOEDERT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543696424029362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023



BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA

CNPJ nº 31.586.952/0001-62 - NIRE 42205810076

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01/02/2023), às 10h00min, na sede social na Rua Doutor Blumenau, de 7000 a 7998, lado par, nº 7.514, galpão 08, Encano, Indaial/SC, CEP 89086-555.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, em face da presença da única sócia, representando a totalidade do capital social: GOEDERT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42200909155, neste ato representada por seus sócios administradores EVERTON LUIS GOEDERT, brasileiro, nascido em 30/09/1981, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 007.836.089-77, portador da cédula de identidade RG nº 38293390 SSP/SC, residente e domiciliado na Servidão Júlio de Oliveira, nº 170, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP 88095-050 e VILMAR GOEDERT, brasileiro, nascido em 16/12/1954, casado em comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 200.337.299-72, portador da cédula de identidade RG nº 3467848 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Inério Joaquim da Silva, nº 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP 88.067-500.

MESA: EVERTON LUIS GOEDERT para presidir os trabalhos e VILMAR GOEDERT para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: I) Incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA ("Incorporada") pela GOEDERT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42200909155 ("Incorporadora"): I.1) Ratificação da nomeação e da contratação dos contadores MEIRE CRISTINA BORTOLI, brasileira, contadora, nascida em 05/01/1974, divorciada, residente e domiciliada na Rua Salvatina Felician dos Santos, nº 257, apto 605 - bloco B, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-600, portadora da cédula de identidade RG 3.129.550 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 894.507.609-34 e no CRC/SC sob nº 020609/O-3; ANA PAULA MEURER DELAI, brasileira, contadora, nascida em 08/12/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Augusto Westphal, nº 450, Parque da Ponte Condomínio Clube - Bloco G - apto 208, Ponte Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-500, portadora da cédula de identidade RG 4.026.498 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 032.821.589-98 e no CRC/SC sob nº 030517/O-3 e; RAPHAEL STEINBACH, brasileiro, contador, nascido em 08/01/1982, solteiro, residente e domiciliado na Rua Camilo Silveira de Souza nº 428, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88090-200, portador da cédula de identidade RG 3.945.422 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 038.133.569-06 e no CRC/SC sob nº 031900/O-2 ("Peritos Avaliadores"), na qualidade de responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"), nos termos do §2º do artigo 1117 da Lei nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 27/03/2023

Arquivamento 20230717055 Protocolo 230717055 de 24/03/2023 NIRE 42205810076

Nome da empresa BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342365927644866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



27/03/2023

10406/02 (Código Civil) e §1º do artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), na data base de 31 de janeiro de 2023, a ser incorporado pela Incorporadora; **I.2)** Aprovação do Laudo de Avaliação referido no item anterior; **I.3)** Aprovação dos termos do “Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA pela GOEDERT LTDA”, celebrado pela administração da Incorporada e a administração da Incorporadora nesta data de 01 de fevereiro de 2023, o qual reflete os termos da Incorporação da Incorporada pela Incorporadora (“Incorporação”), elaborado sob a égide do disposto nos artigos 1116, 1117 e 1118 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e artigo 227 da Lei nº 6404/76 (“Protocolo e Justificação”); **I.4)** Aprovação da Incorporação da Incorporada pela Incorporadora, de acordo com os termos do Protocolo e Justificação; **II)** Ratificação dos atos já praticados pela Administração da Incorporada em relação à Incorporação e autorização para que possa praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação.

DELIBERAÇÕES: A presente ATA segue lavrada na forma de sumário.

I.1) Aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas, a ratificação da nomeação e da contratação dos Peritos Avaliadores como responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos do §2º do artigo 1117 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e §1º do artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.).

I.2) Aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas, o Laudo de Avaliação (Anexo II do Protocolo e Justificação), preparado pelos Peritos Avaliadores, os quais concluíram que o montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor contábil do Patrimônio Líquido da Incorporada na Data-Base a ser incorporado pela Incorporadora, de acordo com o Balanço Patrimonial preparado pela Administração da Incorporada para a Data-Base.

I.3) Aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas, nos termos dos artigos 1116, 1117 e 1118 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), o Protocolo e Justificação (Anexo I desta Ata), o qual prevê a extinção da Incorporada e sua consequente sucessão pela Incorporadora, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais.

I.4) Aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas, a Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, e declarar, nos termos artigos 1116, 1117 e 1118 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), efetivada a Incorporação, em decorrência do que a Incorporada é extinta e sucedida a título universal e sem solução de continuidade pela Incorporadora em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais. A Incorporação resultará no aumento de capital social da Incorporadora, no montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), mediante emissão de novas 70.230 (setenta mil, duzentas e trinta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada que serão destinadas aos atuais sócios da Incorporadora na mesma proporção do capital social detido por cada um deles, considerando que o investimento que a Incorporadora possui na Incorporada será cancelado e substituído pelos ativos e passivos constantes da Incorporada pela Incorporadora, permanecendo em pleno vigor e efeito todos os artigos do Contrato Social da Incorporadora em razão da Incorporação. Tendo em vista que as quotas da Incorporada serão extintas e canceladas em virtude da Incorporação, e que haverá aumento de capital e emissão de novas quotas pela Incorporada decorrente da

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 27/03/2023

Arquivamento 20230717055 Protocolo 230717055 de 24/03/2023 NIRE 42205810076

Nome da empresa BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342365927644866

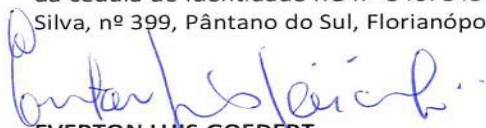
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

Incorporação, haverá relação de troca entre quotas da Incorporada e da Incorporadora, mediante emissão de novas 70.230 (setenta mil, duzentas e trinta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada que serão destinadas aos atuais sócios da Incorporadora na mesma proporção do capital social detido por cada um deles.

II) Ratificar os atos já praticados pela Administração da Incorporada em relação à Incorporação e ratificar a autorização para praticar todos os atos necessários à implementação da operação e à formalização da Incorporação conforme deliberações acima, inclusive, mas não se limitando, aos registros, baixas, averbações, publicações e ao arquivamento de todos os documentos pertinentes perante as repartições e órgãos competentes, conforme o caso.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela única sócia, representando a totalidade do capital social: GOEDERT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42200909155, neste ato representada por seus sócios administradores EVERTON LUIS GOEDERT, brasileiro, nascido em 30/09/1981, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 007.836.089-77, portador da cédula de identidade RG nº 38293390 SSP/SC, residente e domiciliado na Servidão Júlio de Oliveira, nº 170, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP 88095-050 e VILMAR GOEDERT, brasileiro, nascido em 16/12/1954, casado em comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 200.337.299-72, portador da cédula de identidade RG nº 3467848 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Inério Joaquim da Silva, nº 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP 88067-500.


EVERTON LUIS GOEDERT
Presidente da mesa - Sócio


GOEDERT LTDA
por Everton Luis Goedert


VILMAR GOEDERT
Secretário da mesa - Sócio


GOEDERT LTDA
por Vilmar Goedert

Página de assinaturas integrante da ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023 da sociedade empresária limitada BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA - CNPJ nº 31.586.952/0001-62 - NIRE 42205810076.





230717055

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA
PROTOCOLO	230717055 - 24/03/2023
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

MATRIZ

NIRE 42205810076
CNPJ 31.586.952/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023
SOB N: 20230717055

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05360022906 - THIAGO GOEDERT - Assinado em 24/03/2023 às 10:09:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 27/03/2023

Arquivamento 20230717055 Protocolo 230717055 de 24/03/2023 NIRE 42205810076

Nome da empresa BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342365927644866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA
CNPJ nº 31.586.952/0001-62 - NIRE 42205810076

GOEDERT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42200909155, neste ato representada por seus sócios administradores **EVERTON LUIS GOEDERT**, brasileiro, nascido em 30/09/1981, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 007.836.089-77, portador da cédula de identidade RG nº 38293390 SSP/SC, residente e domiciliado na Servidão Júlio de Oliveira, nº 170, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP 88095-050 e **VILMAR GOEDERT**, brasileiro, nascido em 16/12/1954, casado em comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 200.337.299-72, portador da cédula de identidade RG nº 3467848 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Inério Joaquim da Silva, nº 399, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, CEP 88.067-500;

Única sócia da sociedade empresária limitada **BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.586.952/0001-62, com sede e estabelecimento na Rua Doutor Blumenau, de 7000 a 7998, lado par, nº 7.514, galpão 08, Encano, Indaial/SC, CEP 89086-555, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42205810076, resolvem alterar o Contrato Social conforme segue:

01 - Incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA ("Incorporada") pela GOEDERT LTDA ("Incorporadora")

A única sócia, representando a totalidade do capital social, delibera e aprova a Incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA ("Incorporada") pela GOEDERT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e estabelecimento na Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/SC, CEP 88160-486, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42200909155 ("Incorporadora"), abrangendo esta aprovação, especialmente:

a) Nomeação e contratação dos contadores **MEIRE CRISTINA BORTOLI**, brasileira, contadora, nascida em 05/01/1974, divorciada, residente e domiciliada na Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº 257, apto 605 - bloco B, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-600, portadora da cédula de identidade RG 3.129.550 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 894.507.609-34 e no CRC/SC sob nº 020609/O-3; **ANA PAULA MEURER DELAI**, brasileira, contadora, nascida em 08/12/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Augusto Westphal, nº 450, Parque da Ponte Condomínio Clube - Bloco G - apto 208, Ponte Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-500, portadora da cédula de identidade RG 4.026.498 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 032.821.589-98 e no CRC/SC sob nº 030517/O-3 e; **RAPHAEL STEINBACH**, brasileiro, contador, nascido em 08/01/1982, solteiro, residente e domiciliado na Rua Camilo Silveira de Souza nº 428, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88090-200, portador da cédula de identidade RG 3.945.422 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 038.133.569-06 e no CRC/SC sob nº 031900/O-2 ("Peritos Avaliadores"), na qualidade de responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"), nos termos do §2º do artigo 1117 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e §1º do artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), na data base de 31 de janeiro de 2023, a ser incorporado pela GOEDERT LTDA ("Incorporadora");



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231126662 Protocolo 231126662 de 25/02/2023 NIRE 42205810076

Nome da empresa BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342365927644866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



27/03/2023

b) Aprovação do “Laudo de Avaliação”, preparado pelos Peritos Avaliadores, os quais concluíram que o montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor contábil do Patrimônio Líquido da Incorporada na Data-Base a ser incorporado pela Incorporadora, de acordo com o Balanço Patrimonial preparado pela Administração da Incorporada para a Data-Base.;

c) Aprovação dos termos do “Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação da BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA pela GOEDERT LTDA”, celebrado pela administração da Incorporada e a administração da Incorporadora na data de 01 de fevereiro de 2023, o qual reflete os termos da Incorporação da Incorporada pela Incorporadora (“Incorporação”), elaborado sob a égide do disposto nos artigos 1116, 1117 e 1118 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e artigo 227 da Lei nº 6404/76 (“Protocolo e Justificação”);

d) Aprovação, sem ressalvas, da Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, e declarar, nos termos artigos 1116, 1117 e 1118 da Lei nº 10406/02 (Código Civil) e artigo 227 da Lei nº 6404/76 (Lei das S.A.), efetivada a Incorporação, em decorrência do que a Incorporada é extinta e sucedida a título universal e sem solução de continuidade pela Incorporadora em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais. A Incorporação resultará no aumento de capital social da Incorporadora, no montante de R\$ 70.229,82 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), mediante emissão de novas 70.230 (setenta mil, duzentas e trinta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada que serão destinadas aos atuais sócios da Incorporadora na mesma proporção do capital social detido por cada um deles, considerando que o investimento que a Incorporadora possui na Incorporada será cancelado e substituído pelos ativos e passivos constantes da Incorporada pela Incorporadora, permanecendo em pleno vigor e efeito todos os artigos do Contrato Social da Incorporadora em razão da Incorporação. Tendo em vista que as quotas da Incorporada serão extintas e canceladas em virtude da Incorporação, e que haverá aumento de capital e emissão de novas quotas pela Incorporada decorrente da Incorporação, haverá relação de troca entre quotas da Incorporada e da Incorporadora, mediante emissão de novas 70.230 (setenta mil, duzentas e trinta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada que serão destinadas aos atuais sócios da Incorporadora na mesma proporção do capital social detido por cada um deles.

e) Ratificação dos atos já praticados pela Administração da Incorporada em relação à Incorporação e ratificação da autorização para praticar todos os atos necessários à implementação da operação e à formalização da Incorporação conforme deliberações acima, inclusive, mas não se limitando, aos registros, baixas, averbações, publicações e ao arquivamento de todos os documentos pertinentes perante as repartições e órgãos competentes, conforme o caso.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Indaial/SC, 1º de fevereiro de 2023.


GOEDERT LTDA
por Everton Luis Goedert


EVERTON LUIS GOEDERT
Administrador não sócio


GOEDERT LTDA
por Vilmar Goedert

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231126662 Protocolo 231126662 de 25/02/2023 NIRE 42205810076

Nome da empresa BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342365927644866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023



231126662

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA
PROTOCOLO	231126662 - 25/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	042 - INCORPORACAO

MATRIZ

NIRE 42205810076
CNPJ 31.586.952/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023
SOB N: 20231126662

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05360022906 - THIAGO GOEDERT - Assinado em 24/03/2023 às 10:13:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231126662 Protocolo 231126662 de 25/02/2023 NIRE 42205810076

Nome da empresa BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342365927644866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023